



ERRATA DA ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS/BA - GESTÃO: 2023/2025.

Dispõe sobre alteração no ANEXO da **Ata de Reunião da Equipe de Habilitação** publicada no dia 07.12.2022 a cerca da etapa de habilitação dos Candidatos ao processo eleitoral da sociedade civil no CEAS/BA - Gestão 2023/2025, a qual passará a constar com a inclusão da Entidade e Organização de Assistência Social abaixo indicada.

I – PELA HABILITAÇÃO DA CANDIDATA:

a) Entidades e Organizações de Assistência Social:

9. Condição: Candidata

Segmento: Entidade

UMVC- UNIÃO DE MULHERES DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 13.245.105/0001-52

Decisão: PELA HABILITAÇÃO

Motivo: Tendo em vista atender os requisitos e critérios estabelecidos no EDITAL CEAS N° 001/2022.

Salvador, 14 de dezembro de 2022.

Tháís Maria Machado Silva

Representante do Segmento de Trabalhadores(as)
Presidente da Comissão Eleitoral

Caíque Barreto de Jesus

Representante do Segmento de Entidades

Liliane Barbosa de Oliveira

Representante do Segmento dos Usuários(as)